



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 24 de abril de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1154



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
EDITAL (CONSULTA PÚBLICA 2023) .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023) .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 170/2023) .....	4
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023) .....	5
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023) .....	6
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023) .....	21
<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b> .....	22
ATOS OFICIAIS .....	22
PORTARIA (Nº 12/2023) .....	22
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	23
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	23
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023) .....	23
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023) .....	24
EXTRATO (CONTRATO Nº 173/2023) .....	25
HOMOLOGAÇÃO (INTENÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO Nº 010/2023) .....	26
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023) .....	27
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023) .....	28
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/2023) .....	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL (CONSULTA PÚBLICA 2023)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gsb.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

## **EDITAL**

### **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** do dia 02 a 14 de Maio de 2023, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações prioritárias e sugestões para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2024.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdk1nhvylwvRWylEQEozrwHQjKn51\\_7Bh4eJGXZje00E4FmQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdk1nhvylwvRWylEQEozrwHQjKn51_7Bh4eJGXZje00E4FmQ/viewform)

onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

PARATINGA – BA, 24 DE ABRIL DE 2023.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa **ATRATIVA SERVICOS E LOCACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 07.262.443/0001-08 - Lotes 01 – Valor Global **R\$ 302.982,50 (trezentos e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Paratinga - BA, 29 de Março de 2023. **Jeferson Brito Teles -Pregoeiro**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 170/2023)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17  
Pregão Eletrônico nº 012/2023**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a empresa: **ATRATIVA SERVICOS E LOCACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 07.262.443/0001-08 - Lote 01 – Valor Global **R\$ 302.982,50 (trezentos e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO ARBITRAGEM, GANDULAS, MESARIOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA BOA FRUIÇÃO DO EVENTO EQUIPE TÉCNICA DE ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE PARATINGA. Constante do **Processo Administrativo nº 106/2023 – Pregão Eletrônico nº 012/2023**. Data Assinatura Contrato: 30/03/2023. Vigência: da assinatura do contrato até 31/12/2023. Paratinga–Ba, 30 de Março de 2023. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**. Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2023)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**AVISO HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2023**, cujo objeto diz respeito a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO ARBITRAGEM, GANDULAS, MESARIOS E DEMAIS SERVIÇOS NEEDED PARA BOA FRUIÇÃO DO EVENTO EQUIPE TÉCNICA DE ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE PARATINGA**, em favor da empresa **ATRATIVA SERVICOS E LOCACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no **07.262.443/0001-08** - Lote 01 – Valor Global **R\$ 302.982,50 (trezentos e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, para que produza os efeitos legais pertinentes. Paratinga – BA, 29 de Março de 2023. **Marcel José Carneiro de Carvalho -Prefeito Municipal.**

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023**

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI**

Ref. Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI para a realização de levantamentos, pesquisas, modelagens e estudos visando avaliar viabilidade técnica, operacional, econômico- financeira e jurídica para estruturação de Concessão Comum para expansão, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Paratinga-BA.

**1 - PREÂMBULO**

1.1. A Prefeitura Municipal de Paratinga , Estado da Bahia, por este edital **FAZ SABER**, que se encontra instaurado Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, com o objetivo de promover a convocação de possíveis interessados que possuam capacidade técnica de desenvolver e apresentar estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados, para subsidiar eventual processo de contratação em regime de concessão comum ou nos termos do disposto na legislação municipal de PPPs e Concessões e na legislação federal vigente, em especial o novo marco do saneamento, relativo a todas as obrigações e deveres de uma futura concessionária do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Paratinga-BA.

1.2 O presente Procedimento de Manifestação de Interesse, doravante denominado somente por PMI, reger-se-á pelas Leis vigentes e pelas seguintes condições:

**2 - LEGISLAÇÃO PERTINENTE**

2.1. Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

2.2. Lei Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

2.3. Lei Nº 9.074, de 7 de julho de 1995. Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

2.4. Lei Federal 11445/2007 – Marco do Saneamento Básico.

2.5. Lei Federal 14026/2020 – Novo Marco do Saneamento Básico.

### 3 - DA FINALIDADE

3.1. O presente Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI tem por finalidade receber e analisar estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados para subsidiar processo de contratação em regime de concessão comum relativo ao abastecimento de água e esgotamento sanitário de Paratinga-BA;

3.2. O recebimento da petição de manifestação de interesse constitui ato administrativo a ser motivado na conveniência e na oportunidade inerentes às atividades públicas e será condicionado a observância dos requisitos legais e técnicos descritos inclusive neste edital.

3.3. Os parâmetros dos estudos a serem apresentados pelos potenciais interessados estão descritos no Termo de Referência, que integra o Anexo deste Edital, e, eventualmente, poderão ser utilizados na confecção de editais e contratos relativos à prestação de serviços públicos mencionados no item 3.1.

3.4.

3.5. O Município de Paratinga esclarece e adverte que o recebimento de petições de manifestação de interesse e dos respectivos projetos e estudos, a partir da publicação do presente instrumento de autorização, não vincula a obrigatoriedade de instauração de processo licitatório ou qualquer outro procedimento relativo a contratação dos serviços públicos mencionados neste instrumento embora desde já deixe claro que a licitação irá acontecer, cabendo neste caso o direito de ressarcimento ao escolhido;

3.6. Os estudos deverão restringir sua amplitude ao modelo de concessão comum, com ou sem outorga em detrimento de qualquer outro modelo concessório;

### 4 - DA RESPONSABILIDADE

4.1. Aos possíveis interessados na elaboração dos estudos e no desenvolvimento dos projetos de que trata o presente instrumento será imputada a responsabilidade jurídica



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

cabível, em virtude de eventual deficiência técnica das informações apresentadas, os quais, portanto, deverão assumir expressamente o dever de ressarcir o Poder Público Municipal e, eventualmente, a terceiros prejudicados, em razão da superveniência da ocorrência de perdas e danos, direta ou indiretamente provocados pela insuficiência ou erros dos trabalhos executados.

### 5 - DO PRAZO E LOCAL

5.1. As petições de habilitação no presente poderão ser apresentadas por credenciamento **até às 18h do dia 08 de maio de 2023** por meio de protocolo na sede da prefeitura com remessa dos autos para análise técnica na Procuradoria Geral do Município, endereçada à procuradoria Geral e ao presidente do conselho gestor de PPPs e Concessões.

### 6 – DOS PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO

6.1. O requerimento de habilitação para a elaboração de estudos e projetos deverão ser apresentados pessoalmente pela pessoa jurídica interessada, subscritos pelos representantes legais e instruídos, em qualquer caso, no que for cabível, com os seguintes documentos:

6.1.1. ato constitutivo da pessoa jurídica, bem como a comprovação de que o subscritor da petição é representante legal ou procurador devidamente habilitado do(s) interessado(s);

6.1.2. declaração de que conhece e concorda com todos os termos do presente edital;

6.1.3. atestados de capacidade técnica que permitam aferir a capacidade técnica do(s) interessado(s) na elaboração dos estudos e projetos que constituem objeto do presente PMI;

6.1.4. documentos contábeis e financeiros que demonstrem a plena capacidade de custear os estudos a serem elaborados;

6.1.6. comprovação de regularidade fiscal, da seguinte forma:

6.1.6.1. prova de regularidade para com a Fazenda Federal, referente aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

6.1.6.2. prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal; prova de regularidade para com o INSS e FGTS.

6.1.7. sumário executivo e cronograma de execução dos estudos que irão ser



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

realizados, demonstrando as suas pertinências conforme exigidas no Termo de Referência, Anexo deste edital.

6.2. O conteúdo da petição de habilitação dos estudos e projetos desenvolvidos na forma das disposições deste edital poderão ser publicados de forma irrestrita, sendo a sua mera entrega constitui renúncia a direito, e quebra de sigilo de qualquer natureza, em relação às informações que venham a consubstanciá-los, constituindo obrigação dos respectivos subscritores declarar expressamente a assunção da responsabilidade civil e penal relativa à utilização e publicação dos dados técnicos por eles apresentados a Administração Municipal.

## 7 - PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. A apresentação dos estudos técnicos na forma das disposições deste edital constitui ato de liberalidade que determina a transferência da sua integral propriedade ao Município e induz autorização para o pleno uso dos seus dados em favor do interesse público, configurando, por consequente, renúncia aos direitos inerentes a propriedade intelectual não previstos neste instrumento ressalvados os direitos previstos no art. 21 da Lei 8987/95.

## 8 - INEXISTÊNCIA DE CONTRATO OU DE COMPROMISSO

8.1. A apresentação da petição de habilitação não constitui, entre o seu subscritor e o Poder Público Municipal, vínculo obrigacional de qualquer natureza, diverso daquele previsto neste edital.

8.2. O PMI não configura início de processo de contratação pelo Município de Paratinga, bem como não constitui garantia de contratação futura, referente a projetos e estudos que venham a ser apresentados ao Poder Público Municipal.

8.3. O Município de Paratinga científica aos possíveis interessados que ele não se responsabilizará pela não realização de procedimento licitatório, concorrência pública, ou qualquer outro procedimento de contratação que possam resultar no eventual subsídio financeiro dos estudos e projetos que venham a ser elaborados em razão da publicação do presente PMI.

8.4. O uso total ou parcial pelo Poder Público Municipal ou por terceiros por ele autorizados dos projetos e estudos apresentados fora das hipóteses previstas no item 10 não configura ou induz dever de remuneração dos respectivos autores (interessados).

## 9 - INFORMAÇÃO FALSA OU INCORRETA



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

9.1. O Município de Paratinga, em face de suspeita de informação falsa ou incorreta, poderá solicitar ao interessado a comprovação ou demonstração de sua veracidade ou adequação técnica, inclusive o acesso a dados primários e planilhas de cálculo.

### 10 - CUSTOS E REEMBOLSO

10.1. Os interessados serão responsáveis pelos custos decorrentes da preparação de sua petição de manifestação de interesse, incluindo, por consequente, os dispêndios financeiros com a elaboração dos estudos e dos projetos, os quais ficam cientes que o ressarcimento ou remuneração que não estejam em consonância com as disposições deste edital.

10.2. O reembolso dos custos incorridos, em razão dos trabalhos realizados pelos possíveis interessados, será condicionado a: efetiva utilização, total ou parcial; a homologação dos mesmos pelo Poder Público Municipal, o qual poderá selecionar vários estudos e projetos e utilizá-los de forma total ou parcial, de acordo com sua conveniência e oportunidade, observado o procedimento seguinte:

10.2.1. Os projetos e os estudos, bem como os detalhamentos financeiros dos seus custos, deverão ser entregues até o prazo limite fixado no Cronograma estabelecido por este edital;

10.2.2. Os estudos e projetos apresentados serão avaliados pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas E CONCESSÕES - CGPPP do Município, em até trinta dias, que então decidirão quais estudos serão utilizados pelo Poder Público Municipal e em qual proporção, fixando então o reembolso devido, usando a próxima alínea como parâmetro;

10.2.3. Para efeitos do ressarcimento previsto no art. 21 da Lei 8987/95, a ser realizado pelo vencedor da futura licitação em favor do projeto escolhido em caso de pessoas jurídicas diversas, a Administração estabelece o teto de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a serem pagos previamente à assinatura do contrato final;

10.2.4. O ato de apresentação dos projetos e os estudos ao ser realizado, observado o item 10.2.1, será publicizado no site da Prefeitura Municipal de Paratinga: [www.paratinga.ba.gov.br](http://www.paratinga.ba.gov.br) pelo prazo de quinze dias e os referidos documentos ficarão disponíveis para análise de eventuais interessados, sendo facultado a eles formalizar impugnações, durante o transcurso do referido prazo, visando a apontar falhas técnicas, óbices ou outras informações de qualquer natureza que atendam ao interesse público;

10.2.5. A apreciação das eventuais impugnações apresentadas será realizada pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas e Concessões – CGPPP,



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

que deverá se valer de consultoria externa para suporte. Este procedimento decisório deverá ser realizado em cinco dias, computados a partir do término do prazo previsto no item 10.2.4;

10.2.6. A partir da instauração de procedimento licitatório visando a promover a concessão da prestação dos serviços públicos de expansão, operação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Paratinga, no respectivo instrumento convocatório deverá constar os valores referentes ao(s) estudo(s) e ao(s) projeto(s) selecionados pela Administração Municipal, com a finalidade de imputar ao licitante vencedor contratado a responsabilidade de ressarcimento, nos moldes do disposto no art. 21 da Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 2005 e artigo 17, do Decreto 8.428/2015;

10.2.7. Na hipótese de seleção parcial de estudos e projetos, a decisão homologatória fixará de forma proporcional o quantum do ressarcimento a ser realizado;

### **11 - DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

11.1. É direito da Administração Pública do Município de Paratinga:

11.1.1. Interromper ou suspender a qualquer momento o Procedimento de Manifestação de Interesse, deixando desde já claro que isso só acontecerá em caso de absoluta necessidade e ser motivada;

11.1.2. Solicitar informações adicionais aos interessados que venham apresentar estudos e projetos, com o objetivo de consubstanciar os motivos e promover a motivação inerente as decisões administrativas a serem realizadas na forma deste edital;

11.1.3. Modificar a estrutura, cronograma, abordagem, conteúdo e requisitos desse Procedimento de Manifestação de Interesse, mantendo constante contato com os participantes;

11.1.4. Considerar, excluir, aceitar parcialmente, com ou sem modificações, as ideias e as informações obtidas pelo Poder Público Municipal por intermédio do presente PMI;

11.1.6. Não promover qualquer forma de contratação relacionado(s) alternativa ao(s) objeto(s) do(s) estudo(s) e do(s) projeto(s) que venha(m) a ser apresentados ou selecionados a partir da publicação do presente Procedimento de Manifestação de Interesse;

11.1.7. Convocar reuniões técnicas para expor dúvidas, informações e esclarecimentos quanto aos estudos e projetos apresentados, inclusive com a participação de



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

representantes da sociedade civil e de eventuais colaboradores ou contratados do Município de Paratinga.

### 12 - DA ANÁLISE E DA AUTORIZAÇÃO

12.1. Os requerimentos de autorização de estudos, veiculados pelas petições pertinentes, serão analisadas pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas – CGPPP do Município, que terá por competência autorizar a apresentação pelos interessados dos estudos e projetos técnicos.

12.2. O ato de autorização mencionado no item 12.1 está condicionado a habilitação do(s) interessado(s), sob o aspecto jurídico, da regularidade fiscal, da qualificação técnica e da qualificação econômica-financeira, procedimento que terá por parâmetro, no que couber, as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente os dispositivos dos seus artigos 28, 29, 30 e 31.

12.3. O ato de autorização referido no item 12.2 será proferido em cinco dias, computados do término do prazo previsto no item 5.1, em seguida, haverá a realização da publicização devida.

12.4. A análise a ser procedida pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas e Concessões - CGPPP do Município deverá observar os critérios objetivos previstos neste edital, sendo que o não deferimento da petição da manifestação de interesse está condicionado a ausência do saneamento de eventuais irregularidades apontadas, procedimento a ser realizado no prazo não superior a 48 horas, computado a partir da intimação do interessado pela imprensa oficial, bem como por meio de divulgação veiculado no site eletrônico da Prefeitura Municipal.

12.5. Os interessados que tenham a sua petição de manifestação de interesse deferida serão autorizados a elaborar os estudos descritos no Termo de Referência, Anexo deste Edital, com acesso a todas as informações necessárias que estejam em poder da Administração Municipal e de seus contratados, inclusive concessionários.

12.6. A autorização concedida no âmbito do presente Procedimento de Manifestação de Interesse poderá ser revogada a qualquer tempo, especialmente no caso de não ser observado o cronograma de execução e entrega dos estudos previstos no Anexo deste edital.

### 13. DO APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

13.1 Apresentados os estudos dentro do prazo estipulado neste edital, o conselho gestor de PPPs e Concessões escolherá o projeto que melhor atenda à política da Administração, de acordo com os critérios previstos no Anexo 1- Item 4 no prazo de até



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

30 (trinta) dias após o recebimento, podendo requisitar às empresas participantes apresentação daquele perante o Conselho por meio gráfico e audiovisual

### 13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1. Informações adicionais, questionamentos e esclarecimentos poderão ser obtidos mediante e-mail dirigido ao Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas e Concessões – CGPPP – [concessoesparatinga@gmail.com](mailto:concessoesparatinga@gmail.com) desde que tal requerimento seja apresentado até 3 dias antes da data estipulada para entrega das manifestações.

13.1.1 Não serão analisados pedidos de informações realizados posteriormente ao prazo limite informado no item anterior.

Paratinga-BA, 24 de abril de 2023.

Marcel José Carneiro de Carvalho  
Prefeito de Paratinga-BA  
Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas e Concessões  
– CGPPP



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL Nº 001/2023 PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI**

### **1 - APRESENTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paratinga-BA pelo presente termo de referência e pelo Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 00X/2023, apresenta diretrizes para a participação dos interessados conforme disposto neste termo, na solicitação de PMI e o anexo, que se refere aos serviços expansão, operação e manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Paratinga-BA.

### **2 - OBJETO**

Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), que tem por objetivo o desenvolvimento de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados, necessários à realização de projetos de concessão comum, os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

### **3 - MOTIVAÇÃO**

Por meio deste PMI, busca a Administração Pública ser subsidiada com informações que lhe forneçam elementos técnicos, soluções de engenharia, econômicos e jurídicos que possibilitem a realização da concessão dos serviços de expansão, operação e manutenção do Sistema Saneamento Básico do Município de Paratinga-BA .

A motivação para a abertura deste PMI é a constatação da necessidade de acelerar o processo de universalização de esgotamento sanitário do Município de Paratinga, e deseja se adequar às obrigações do novo marco de saneamento, realizando essa licitação.

Inobstante todos os esforços empregados as soluções não avançam na velocidade que o problema requer, haja vista o compromisso legal de universalização de esgoto introduzido pelo Plano Nacional de Saneamento Básico e ao novo marco de saneamento.

O projeto se insere no contexto de nossas ações estratégicas para ampliar a



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

prestação deste serviço público essencial à população.

Considerando-se, então, a complexidade e a necessidade intensa de capital, vis-a-vis a baixa capacidade de investimento deste ente, acredita-se que a concessão da prestação de serviços públicos de expansão, operação e manutenção do Sistema de Saneamento Básico do Município de , de acordo com os estudos, levantamentos e projetos que vierem a ser apresentados pelos agentes interessados no âmbito deste PMI, proporcionará um caminho concreto a seguir rumo ao objetivo de universalização do esgotamento, dando uma melhor aplicação aos recursos públicos.

#### 4 - ESCOPO DOS ESTUDOS, LEVANTAMENTOS E INVESTIGAÇÕES

##### **Atividade 1: Estudos de Viabilidade Técnica Produto: Relatório de análise de viabilidade técnica**

Estudos técnicos contendo no mínimo os elementos necessários e suficientes para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da concessão, elaborado com base nas normas regulamentares e boas práticas de engenharia, que assegurem a viabilidade técnica do empreendimento e que possibilitem a avaliação do custo da obra, ou de implantação de solução tecnológica e a definição do prazo ótimo de execução, devendo em seu conjunto, esclarecer, ao menos, os seguintes pontos:

- a) Diagnosticar do real estado dos equipamentos e demais ativos integrantes do sistema de saneamento básico (água e esgoto) do município; a partir disto, promover o desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- b) Soluções técnicas globais e localizadas (Prognóstico), em detalhamento suficiente para não comprometer a capacidade do futuro concessionário/operador em inovações e melhoramentos durante a elaboração do projeto executivo;
- c) Elementos para montagem do plano de licitação e a programação das intervenções necessárias ao longo de todo o prazo da concessão, de modo a subsidiar a elaboração dos anexos técnicos ao edital de licitação;
- d) Orçamento dos investimentos necessários, com indicação de preços, à implantação do projeto, com os itens de custo desagregados em elementos de maior representatividade sobre o valor do investimento, a ser resumido em cronograma físico-financeiro pelo prazo da concessão;
- e) Desenvolver a concepção preliminar do projeto técnico, com áreas de cobertura, dimensionamento, funcionalidades, níveis de integração, inclusão/exclusão de áreas, limitações técnicas, identificar e fundamentar os



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

locais das unidades e instalações propostas, abrangendo as obras de infraestrutura e de redes, apresentando cronograma estimado de implantação, etc;

#### **Atividade 2: Estudos de Operações** **Produto: Relatório de Modelagem Operacional**

A modelagem operacional deverá apresentar a forma e o dimensionamento da administração do projeto, como serão prestados os serviços. Deverão ser apresentados o plano de operação e manutenção dos ativos e a política de gestão de pessoal, com o detalhamento de custos e despesas. A estrutura física e de pessoal necessária para a adequada administração dos serviços precisará ser descrita e justificada, incluindo os recursos para os sistemas de informação.

Como resultado da modelagem operacional, deverão ser apresentados todos os custos envolvidos, para todo o período da concessão:

#### **Atividade 3: Estudos de Viabilidade** **Econômica–Financeira Produto: Modelo de viabilidade**

##### **Análise e Projeção de Receita:**

- a) Modelo de remuneração do futuro concessionário;
- b) Modelo do sistema de cobrança, composição de taxas e tarifas assim como a política de subsídios para a prestação dos serviços públicos a serem objeto da concessão, nos termos da Lei Federal 11.445/2007 e 14026/2020.

Os Estudos deverão ainda explicitar todas as premissas adotadas para a projeção das receitas ao longo do prazo da concessão, principalmente a curva demográfica.

##### **Análise de viabilidade econômico-financeira:**

Os Estudos deverão conter a *análise econômica* da modalidade de contratação do empreendimento mais vantajosa para o Poder Concedente.

O estudo de *viabilidade financeira* deverá incluir projeções na forma de um modelo financeiro detalhado. Os Estudos deverão seguir as práticas



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

contábeis e fiscais vigentes à época da preparação do modelo.

O *modelo financeiro* deverá claramente mostrar as premissas que embasaram os Estudos, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Avaliação e justificativa para a taxa interna de retorno (TIR) adotada;
- b) Premissas fiscais e tributárias;
- c) Todas as fontes de receita;
- d) CAPEX e OPEX estimado;

O modelo financeiro deverá incluir as seguintes planilhas:

- a) Demonstração de Fluxo de Caixa;
- b) Demonstração de Resultados de Exercício;
- c) Outras que se julgar necessárias.

#### **Atividade 4: Estudos de avaliação e alocação dos riscos**

**Produto: Relatório de Análise e Alocação de Riscos e seus impactos**

Como parte dos Estudos, deverá ser apresentada matriz de riscos e respectivos mecanismos de alocação, mitigação e penalizações. Deverá também ser sugerida estrutura de garantias a serem providas pelos parceiros público e privado.

Ainda como parte da estratégia de mitigação de riscos, deverá ser proposto Planos de Seguros a ser adotado pelo futuro concessionário.

O relatório deverá ao menos indicar;

- a) a lista dos principais riscos associados ao projeto;
- b) matriz de alocação dos riscos entre os parceiros;

#### **Atividade 5: Estudos de modelagem jurídica**

**Produto: Relatório de fundamentação legal e modelagem jurídica.**

A sugestão da modalidade de contratação deverá estar embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais alternativos ou complementares para o financiamento e a implantação do projeto, identificando suas implicações para o modelo de concessão comum. A modelagem jurídica deverá detalhar as responsabilidades do parceiro público e do futuro concessionário, deixando claro quais riscos serão assumidos por cada uma das partes, e aspectos de natureza jurídico



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

regulatória aplicáveis ao projeto.

Por fim, deverão ser apresentadas propostas de minutas de edital, contrato, anexos de declarações e outras minutas de contrato acessórios, com principal definição dos seguintes pontos:

- a) regras de participação na concorrência;
- b) requisitos de habilitação;
- c) critérios de julgamento e seleção da proposta mais vantajosa para a administração;
- d) mecanismos de pagamento;
- e) mecanismos de fiscalização do contrato;
- f) causa de extinção da parceria;
- g) consequências do descumprimento do contrato;
- h) identificar a necessidade de garantias em decorrência da modalidade proposta;
- i) avaliar as fontes de garantias possíveis;
- j) propor modelagem de garantias para o projeto;
- k) elaborar os documentos jurídicos associados ao modelo de garantias proposto.

#### 5 - ENTREGA DO MATERIAL DE REFERÊNCIA

Após a autorização para o início dos trabalhos, a Prefeitura Municipal poderá disponibilizar aos agentes interessados os elementos dos estudos de seu acervo para a prestação dos Serviços, contendo dados, análises e propostas que constituirão o referencial a partir do qual serão desenvolvidos os estudos.

#### 6 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS

Os projetos, estudos e levantamentos deverão ser disponibilizados em meio impresso e em versão digital (pen drive ou CD), com planilhas eletrônicas abertas – estudos econômicos e modelagens (desbloqueadas), passíveis de conferência de premissas, fórmulas e simulações, com desagregação de todos os itens.

Os documentos deverão conter uma versão em formato PDF e outra em formatos abertos, compatíveis com extensões doc, xls, jpg, cdr e dwg, quando couber.

As formas de representação gráfica (plantas, cortes, elevações, croquis, perspectivas, ilustrações, gráficos e maquetes virtuais) deverão ser compatíveis aos temas e escalas abordados e em quantidade necessária à perfeita compreensão das informações. Deverão constar no documento final as referências de estudos pré-existentes utilizados na elaboração do



## Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

trabalho, assim como as principais fontes de consulta.

### 7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Prefeitura Municipal poderá solicitar, a qualquer dos agentes interessados que tenham manifestado interesse no desenvolvimento dos estudos e projetos no âmbito deste PMI, a apresentação de detalhamentos, correções, modificações ou informações adicionais, a fim de instruir a decisão sobre o pedido de autorização.

### 8 - ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS E SUA DIVULGAÇÃO

Os estudos e projetos apresentados serão avaliados pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas e Concessões - CGPPP do Município.

Caberá aos técnicos do Município, com ajuda de consultoria externa, proceder à análise qualitativa dos estudos e projetos, bem como a compatibilidade dos valores dos custos apresentados com a média praticada pelo mercado ou, eventualmente, justificar a adoção de outros parâmetros, ao proferir os atos decisórios de sua competência.

O desenvolvimento dos trabalhos poderá conter etapas e momentos de discussão pública, de participação popular e de negociação com os principais agentes intervenientes, se for o caso, sob responsabilidade de cada agente interessado em conjunto com o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas - CGPPP do Município.

### 9 - AUTORIZAÇÃO DE USO DO MATERIAL

A entrega dos estudos à Prefeitura Municipal implicará, desde logo, a autorização dos interessados para sua utilização em providências necessárias ao desenvolvimento de instrumentos jurídicos e normativos, inclusive alterações em leis e decretos, bem como nas discussões públicas pertinentes, anteriormente à propositura de qualquer forma de concessão pública ou à publicação do correspondente edital de licitação.

### 10 - CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO E RESSARCIMENTO DOS ESTUDOS

A avaliação dos estudos técnicos e dos projetos apresentados levará em conta critérios relacionados à consistência das informações que subsidiaram sua realização, à compatibilidade com técnicas previstas em normas e procedimentos pertinentes, à sua adequação à legislação aplicável e aos benefícios de interesse público esperado, bem como às inovações, melhorias e alternativas propostas, conforme as orientações do escopo do presente



### Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

---

PMI.

O(s) estudo(s) selecionado(s) terá(o) o seu ressarcimento proporcional ou total, conforme a utilização de seu conteúdo, parcial ou total, caso em que os valores de ressarcimento serão apurados apenas com relação às informações efetivamente utilizadas. Serão avaliadas cada atividade, resultando numa nota final que trará o vencedor.

Marcel José Carneiro de Carvalho  
Prefeito de Paratinga-BA  
Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas e  
Concessões – CGPPP

**RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023**

O Pregoeiro do Município de Paratinga da Bahia torna-se público o resultado do julgamento referente à Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico de nº 012/2023**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO ARBITRAGEM, GANDULAS, MESARIOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA BOA FRUIÇÃO DO EVENTO EQUIPE TÉCNICA DE ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE PARATINGA**. Após análise documental e o julgamento das propostas, declarou-se vencedora do certame a empresa: **ATRATIVA SERVICOS E LOCACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 07.262.443/0001-08 - Lote 01 – Valor Global **R\$ 302.982,50 (trezentos e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Paratinga-Bahia, 29 de Março de 2023. **Jeferson Brito Teles** - Pregoeiro.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 12/2023)**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS**  
**Av. Manoel Novais, s/n – Centro – Paratinga – Ba, Cep: 47500-00**  
**CNPJ: 19.128.781/0001.22**



PORTARIA SEMMARH Nº 12/2023	EMPRESA: DOURADO E BORGES LTDA.	Validade: <b>24/04/2026</b>
Data da licença: 24/04/2023		
CNPJ: 17.078.955/0001-64	Publicação no D.O.M 24/04/2023	Município: Paratinga- Bahia
Endereço: RODOVIA BA 160, KM 32 – VOLTA DAS PEDRAS, ZONA RURAL, PARATINGA-BAHIA		
<b>LICENÇA SIMPLIFICADA</b>		

**A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMMARH**, de Paratinga - BA, fundamentada na Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Ambiental Municipal nº 780 de 16 de agosto de 2013, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 27 de março de 2018, , Decreto Nº 62.934/1968), combinado a Lei 6.567, de 24/09/1978, e de conformidade com a Portaria de Diretor-Geral da ANM nº 266, de 10/07/2008, publicado no Diário Oficial da União em 11/07/2008 e com parecer favorável ao pleiteado, conforme que consta no **Processo nº 12/2023/LS; RESOLVE: Art. 1.º - Conceder LICENÇA SIMPLIFICADA A DOURADO E BORGES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.078.955/0001-64, situada RODOVIA BA 160, KM 32 – VOLTA DAS PEDRAS, ZONA RURAL, PARATINGA-BAHIA, na atividade de FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO A VAREJO DOS PRODUTOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS. O Solicitante fica obrigado as seguintes condicionantes: I- Manter o estabelecimento em conformidade com as Leis Ambientais vigentes; II- Manter os funcionários equipados com EPI- Equipamento de Proteção Individual que garantam a segurança dos mesmos; III-Tomar providências indicadas pelos órgãos de fiscalização Federal, Estadual e Municipal; IV- Estar em dia com a autorização para extração de Argila junto a Agência Nacional de Mineração (ANM); V- Estar atento aos cuidados de risco para vizinhança, projetando Plano de Ação Estratégico para possíveis incidentes;. VI- Transportar os produtos da empresa em veículos equipados com cobertura de lona, nas caçambas, visando a redução da emissão de particulados no trajeto para evitar acidentes; VII- Disponibilizar sempre que necessário, documentos da Empresa para fiscalização desta Secretaria ou órgãos afins, Municipal, Estadual e Federal; VIII- financiar Curso de Educação Ambiental, a critério desta Secretaria, no prazo de 02 ( dois) meses; IX- Renovar a cada 03( três) anos esta licença, com vistoria técnica desta Secretaria; X- Fazer doação de 2000 (duas mil) mudas de plantas nativas da Região para serem doadas a população, num prazo de 30 dias a partir da data desta licença. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Israel Porto Novaes Filho

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Decreto nº 006/2021

Israel Porto Novaes Filho

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Decreto 06/2021

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa **GLAUBER RONDINELE DE SOUZA RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 20.352.938/0001-88 - Lotes 02,03 e 04 – Valor Global **R\$ 617.066,00 (seiscentos e dezessete mil e sessenta e seis reais)** e a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 30.231.212/0001/40 - Lote 01 – Valor Global **R\$ 179.848,70 (cento e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)**, Para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Paratinga - BA, 23 de Março de 2023. **Jeferson Brito Teles. Pregoeiro.**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa **JOEBERSON VANDERLEY SOUZA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 22.034.156/0001-26 - Lotes 01 – Valor Global R\$ 189.400,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais), Para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Paratinga - BA, 29 de Março de 2023. **Jeferson Brito Teles** - Pregoeiro

**EXTRATO (CONTRATO Nº 173/2023)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA**

**CNPJ nº. 14.105.225/0001-17**

**Pregão Eletrônico nº 015/2023**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a empresa: **JOEBERSON VANDERLEY SOUZA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.034.156/0001-26. Valor Global contratado: **R\$ 189.400,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais)**; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, FRANGO E CALABRESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Constante do Processo Adm. nº 114/2023 – Pregão Eletrônico n. 015/2023. Data Assinatura Contrato: 30/03/2023. Vigência: até 31/12/2023. Paratinga-Ba, 30 de Março de 2023. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**. Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO (INTENÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO Nº 010/2023)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**AVISO HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, HOMOLOGO a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, cujo objeto diz respeito a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO O PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO, Empresa **GLAUBER RONDINELE DE SOUZA RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 20.352.938/0001-88 - Lotes 02,03 e 04 – Valor Global **R\$ 617.066,00 (seiscentos e dezessete mil e sessenta e seis reais)**, e a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 30.231.212/0001/40 - Lote 01 – Valor Global **R\$ 179.848,70 (cento e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)** para que produza os efeitos legais pertinentes. Paratinga – BA, 23 de Março de 2023. **Marcel José Carneiro de Carvalho**. Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**AVISO HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, HOMOLOGO a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023, cujo objeto diz respeito a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, FRANGO E CALABRESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, Empresa JOEBERSON VANDERLEY SOUZA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.034.156/0001-26 - Lotes 01, 02 e 03 – Valor Global R\$ 189.400,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais), para que produza os efeitos legais pertinentes. Paratinga – BA, 29 de Março de 2023. **Marcel José Carneiro de Carvalho** - Prefeito Municipal.

**RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023**

O Pregoeiro do Município de Paratinga da Bahia torna-se público o resultado do julgamento referente à Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico de nº 010/2023**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO O PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. Após análise documental e o julgamento das propostas, declarou-se vencedoras do certame as empresas **GLAUBER RONDINELE DE SOUZA RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 20.352.938/0001-88- Lotes 02,03 e 04 – Valor Global **R\$ 617.066,00 (seiscentos e dezessete mil e sessenta e seis reais)** e a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 30.231.212/0001/40 - Lote 01 – Valor Global **R\$ 179.848,70 (cento e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)**. Paratinga-Bahia, 23 de Março de 2023. Jeferson Brito Teles.Pregoeiro.

**RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/2023)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023**

O Pregoeiro do Município de Paratinga da Bahia torna-se público o resultado do julgamento referente à Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico de nº 015/2023**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, FRANGO E CALABRESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Após análise documental e o julgamento das propostas, declarou-se vencedoras do certame as empresas: **JOEBERSON VANDERLEY SOUZA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.034.156/0001-26 - Lotes 01, 02 e 03 – Valor Global **R\$ 189.400,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais)**. Paratinga-Bahia, 29 de Março de 2023. **Jeferson Brito Teles** - Pregoeiro